

## Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 043/2014**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78 da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a **FÁTIMA APARECIDA VIOTI VARGAS DOS SANTOS**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 51/5, professora, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, parágrafo 1, III, e parágrafo 5, da CF e art. 58, parágrafo 1, da Lei Municipal n. 465/2006, e art. 6, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 1.871,85 (mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

A9

Vencimento: R\$ 1.627,70 (ref. A9) – Anexo da Lei 540/2009 Nível:

Triênio: R\$ 244,15 (ref. 5) – Art. 68, da Lei 184/97

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro.

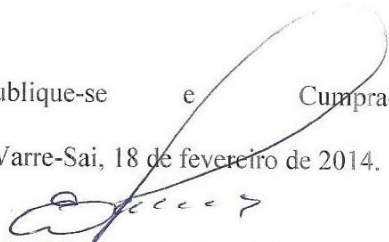
Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 18 de fevereiro de 2014.

  
EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicada no jornal*

*o Diário do nordeste*

*Edição 2231 de 26/02/2014*